

## JORNAL DO COMERCIO – RJ – WANILSON DE OLIVEIRA, 24/10

O sonho de ser dono do próprio negócio pode se transformar em um enorme pesadelo para quem não busca orientação técnica com um assessor jurídico. Apesar dos números expressivos e da estimativa de crescimento do setor de franquias no Brasil, que em 2012 faturou R\$ 103 bilhões, tornar-se um franqueado sem fazer uma pesquisa minuciosa do mercado e ler atentamente o que está escrito em contrato pode gerar dor de cabeça para o empreendedor e até mesmo a falência da empresa antes de completar um ano de operação.

O problema se agrava quando o empreendedor prejudicado decide entrar na Justiça para tentar diminuir o prejuízo. É quando ele se depara com outro obstáculo, que foge da alçada jurídica convencional, já que 99% das redes franqueadoras estipulam, em contrato, que as causas serão resolvidas em um Tribunal Arbitrário, instituição privada que tem o objetivo de administrar conflitos e litígios pelo método de mediação conciliação e arbitragem.

De acordo com o advogado especializado em Direito Civil, David Nigri, cresce o número de casos de empreendedores que perderam dinheiro e encerraram o negócio por não terem dado atenção especial a Circular de Oferta da Franquia, documento que apresenta o balanço e demonstrações financeiras da empresa, nomes e telefones de outros franqueados, que podem ser usados para coleta de informações, entre outras informações relevantes. "A Lei de Franquias determina que 10 dias antes da assinatura do pré-contrato, o responsável pela marca dê a Circular de Oferta com todos os detalhes e condições estipulados pela rede. Quem deseja empreender precisa mais do que boa vontade. Deve-se prestar atenção em tudo", diz Nigri.

Segundo o advogado, quando uma pessoa decide investir em franquias ela está buscando segurança em um negócio, que, em teoria, já foi testado e aprovado no mercado. "A franquia tem a obrigação de dar tudo mastigado ao empreendedor interessado. Se não for assim, a pessoa investiria em outra coisa", comenta o advogado.

Para Nigri, o empreendedor deve redobrar atenções na hora de assinar qualquer contrato com uma rede de franquias. "O fato de tudo ser resolvido nas Câmaras Arbitrais, que geralmente estão localizadas nas cidades sedes das marcas, é um complicador, pois eles não permitem, em caso de decisão desfavorável, recorrer", explica o advogado, destacando que, mesmo quem vai depois para a Justiça comum, não obtém sucesso. "Os juizes da vara cível não estão derrubando cláusulas, mesmo que abusivas, julgadas pelos tribunais arbitrais. É preciso ter atenção com todos os termos do contrato", completa.

## Pesadelo

Há oito meses, Cláudia Lemos abriu uma franquia especializada no tratamento de unhas na Tijuca, Zona Norte do Rio de Janeiro, mas que não vem dando certo. Ela contou que, quando decidiu abrir o negócio, em parceria com a irmã, a rede franqueadora prometia um faturamento, mas que, segundo ela, o valor não chega a 1/4 disso. Cláudia acrescenta que investiu R\$ 105 mil no projeto e que, até agora, só vem contabilizando prejuízos.

"Depois que passei a ter problemas decidi pesquisar a empresa. Descobri várias irregularidades, como a falta de registro no INPI", disse a empresária, em referência ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, responsável pelo registro e concessão de marcas e patentes, entre outras atribuições.

Desde então, uma chuva de problemas apareceu. Primeiro, sua irmã, temendo mais prejuízos, abandonou o negócio. A seguir, a falta de capital de giro começou a atormentá-la. Ela conta que já vendeu um automóvel para poder arcar com os custos fixos do negócio, como aluguel do imóvel, pagamento de funcionários, e já colocou anúncio no jornal para repassar a loja. "Desde a inauguração trabalho no vermelho. Só depois que percebi a encrenca fui conversar com outros franqueados. Descobri que muitos estão com os mesmos transtornos. E, pior, sem qualquer suporte da franqueadora", comenta.

Quem também não procurou assessoria jurídica e acabou tendo muitos problemas foi a publicitária Natália Cristina de Carvalho. Ela decidiu abrir, em 2011, uma franquia de moda feminina, mas já no primeiro mês os problemas começaram a surgir, com peças entregues com defeitos, sem acabamentos, fora da grade do que havia solicitado e com preços acima da tabela para serem comercializados, já que a marca era nova no mercado e ainda desconhecida do público. "A ideia era abrir em dezembro de 2011, mas eles só me enviaram as peças em janeiro. Com isso, perdi as vendas do Natal", relembra.

Em uma ocasião, a empresária conta que fez um pedido de R\$ 40 mil em mercadorias, mas a franqueadora mandou um total de R\$ 147 mil em peças, o que deixou Natália em situação difícil, já que a loja não vendia o bastante para pagar esse montante. Natália lembra que tentou devolver os produtos, mas os fornecedores não aceitaram. "Hoje, tenho uma dívida de R\$ 60 mil em protesto. Na verdade, fui mal orientada a abrir a loja em um shopping que não tinha movimento algum", admite.

## **Ponto negativo**

Para a diretora jurídica adjunta da seccional fluminense da Associação Brasileira de Franchising (ABF-Rio), Ana Cristina Von Jess, instituir um juiz arbitral para resolver as causas dos franqueadores não é a melhor solução. Segundo ela, quando uma das partes entra com um processo em uma Câmara Arbitral, todos os custos do mesmo, como honorários do juiz, devem ser custeados por quem acionou a câmara.

"Defendo qualquer tipo de mediação, mas não em Câmaras Arbitrais. Não acho justo quando um franqueado que já está com problemas financeiros ter que arcar com os custos estes custos. E tudo tem que ser pago antes, ganhando ou perdendo a causa", explica.

Ana Cristina ressalta outro ponto negativo, dizendo que ações resolvidas por juizes arbitrais são consideradas sigilosas. Ela explica que o segredo não permite que uma pessoa candidata a abrir uma franquia saiba dos problemas existentes na franqueadora, tornando-se uma vítima em potencial para passar também por problemas. "Temos que pensar nos franqueados, por que eles são a base de tudo. Sem eles o mercado não existe", esclarece a advogada.

Publicado em 05/11/2013